



**SABUGAL**  
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 10/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2021**

PRESIDENTE DA CÂMARA:

**António dos Santos Robalo**

VEREADORES:

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio** – Vereador do Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vereador do Partido Social Democrata

**Sandra Isabel Santos Fortuna** – Vereadora do Partido Socialista

**Sílvia Gonçalves Nabais** – Vereadora do Partido Social Democrata

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**Luís Filipe Pereira Gonçalves** – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

**Não se verificaram faltas de comparência**

HORA DE ABERTURA:

**Dez horas**

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021 ----->

**Op. Orçamental: 4.608.889,55 €**

**Op. Não Orçamental: 797.763,71 €**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se registaram faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE** -----

O senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Não havendo intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não se verificaram ratificações de despachos. -----



----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----  
----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

**1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14-04-2021 E ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 21-04-2021** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as atas da Reunião de Câmara de 14-04-2021 e a ata da Reunião de Câmara extraordinária de 21-04-2021.** -----

----- II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

**2.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DO SABUGAL – ANÁLISE E RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS E PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no dia 23-04-2021, referente à informação n.º 4938, do dia 23-04-2021, referente à **Aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Concelho do Sabugal – Análise e Resposta aos Esclarecimentos e Pronúncia sobre Erros e Omissões**, no qual consta “*Aprovo. Comunique-se. À Reunião de Câmara para ratificação.*” -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

**2.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 14-04-2021 a 28-04-2021.** -----

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------

e



# SABUGAL

MUNICÍPIO

Armando Cunha André	Sítio da Estrecadinha Foios	14.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício pra instalação agropecuária de apoio agrícola nas condições da informação da DPUOT.
Inês Basília de Barros Neto	Tapada Cimeira - Alfaiates	19.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício destinado a apoio agrícola (legalização) nas condições da informação da DPUOT.
Filipe Brazia D'Almeida	Daua do Fontanhão nº 2 – Vila Boa	19.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras demolição e de alteração de edifício destinado a habitação, construção piscina nas condições da informação da DPUOT.
Caravela dos Sorrisos, Lda	Rua Fernando Namora - Sabugal	19.04.2021	Defiro o licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação multifamiliar e nas condições da informação da DPUOT.
Soltavento- Produção de Energia Eólica, Unipessoal, Lda	Sítio do Picoto – Santo Estêvão	19.04.2021	Defiro o licenciamento de obras de substituição de aerogerador (parque eólico do (Terreiro das Bruxas), nas condições da informação da DPUOT.
Abel Almeida Pires CCH	Rua Salgueiro Maia nº 8 - Sabugal	19.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo nas condições da informação da DPUOT.
Armando Cunha André	Sítio da Estrecadinha Foios	14.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício pra instalação agropecuária de apoio agrícola nas condições da informação da DPUOT.
Inês Basília de Barros Neto	Tapada Cimeira - Alfaiates	19.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício destinado a apoio agrícola (legalização) nas condições da informação da DPUOT.
Filipe Brazia D'Almeida	Daua do Fontanhão nº 2 – Vila Boa	19.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras demolição e de alteração de edifício destinado a habitação, construção piscina nas condições da informação da DPUOT.
Caravela dos Sorrisos, Lda	Rua Fernando Namora - Sabugal	19.04.2021	Defiro o licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a habitação multifamiliar e nas condições da informação da DPUOT.
Gracinda Nobre Vigário	Malhada Cortada - Souto	26.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício destinado a apoio agrícola (legalização) nas condições da informação da DPUOT.
Abel Almeida Pires CCH	Rua Salgueiro Maia nº 10 - Sabugal	26.04.201	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de edifício destinado aarrumos (legalização) nas condições da informação da DPUOT.
Luis Manuel Carrilho Martins	Rua das Eiras - Souto	27.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção de edifício destinado a apoio a atividade agrícola (legalização) nas condições da informação da DPUOT.
Manuel Figueiredo	Queijeira - Sortelha	27.04.2021	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a a apoio agrícola (Legalização) e nas condições da informação da DPUOT.
José António Gonçalves Galhano	Ribeiro das Cortes - Foios	27.04.2021	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura das obras de construção de edifício destinado a apoio agrícola (legalização) nas condições da informação da DPUOT.

T +351 271 751 040 | F +351 271 753 405 | E geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt

**3.2 OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A EMPREENDIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL – CASA DE CAMPO, CONFORME REQUERIDO POR MARIA DO CÉU CABRAL DIAS -----**

Face à informação n.º 3592, datada de 26-03-2021, referente a **obras de alteração e ampliação de edifícios destinados a empreendimento de turismo no espaço rural – casa de campo**, conforme requerido por Maria do Céu Cabral Dias, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o ‘levantamento’ da suspensão do ato administrativo e admitir a edificabilidade nas condições dos espaços urbanos de baixa densidade**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**3.3 OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E ANEXO – LEGALIZAÇÃO, CONFORME REQUERIDO POR PEDRO EMANUEL AMBRÓSIO FIGUEIREDO -----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara**, no dia 06-04-2021, acerca da informação registada sob o n.º 3658, datada de 29-03-2021, referente à **suspensão do procedimento de Licença Administrativa e aprovação do projeto de arquitetura referente à realização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a arrumos, localizada na freguesia de Soito**, conforme requerido por CCH de Isabel Corceira Lopes, no qual **deferir o pedido de levantamento da suspensão e, conseqüente, aprovação do projeto de arquitetura nos termos da informação e parecer, e remete à Reunião de Câmara para ratificação.** --

**3.4 OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO, CONFORME REQUERIDO POR CCH DE ABEL ALMEIDA PIRES -----**

Face à informação n.º 4539, datada de 15-04-2021, referente a **obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo**, conforme requerido por CCH de Abel Almeida Pires, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o levantamento da suspensão do PDM**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**3.5 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DA ALJUBARROTA, SOB O ARTIGO URBANO N.º 535, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA**

*g*

DE ST.º ANTÓNIO (TEVE ORIGEM N ARTIGO N.º 445 DA EXTINTA FREGUESIA DO SABUGAL), CONFORME REQUERIDO POR CASA PRONTA-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 20-04-2021, referente à informação n.º 3754, do dia 22-04-2021, referente ao exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Travessa da Aljubarrota, sob o artigo urbano n.º 535, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António (teve origem n artigo n.º 445 da extinta Freguesia do Sabugal), conforme requerido por Casa Pronta, no qual consta "O Município não pretende exercer o direito de preferência do imóvel em causa. À reunião de Câmara para ratificar despacho." -----

**3.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA TRAVESSA DA ALJUBARROTA, SOB O ARTIGO URBANO N.º 3004, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE ST.º ANTÓNIO (TEVE ORIGEM N ARTIGO N.º 3213 DA EXTINTA FREGUESIA DO SABUGAL), CONFORME REQUERIDO POR CASA PRONTA-----**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 20-04-2021, referente à informação n.º 3757, do dia 22-04-2021, referente ao exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Rua Nova, Travessa da Aljubarrota, sob o artigo urbano n.º 3004, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António (teve origem n artigo n.º 3213 da extinta Freguesia do Sabugal), conforme requerido por Casa Pronta, no qual consta "O Município não pretende exercer o direito de preferência do imóvel em causa. À reunião de Câmara para ratificar despacho." -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

**4.1 2.º PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA RENOVAÇÃO ESTRUTURA VERDE LARGO DA FONTE -----**

Face à informação registada referente à aprovação do projeto abertura de procedimento concursal referente à requalificação da Praça da República e Largo de São Tiago, a Câmara deliberou, por

Tel: 271 751 040 | F: 271 753 403 | E: geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt



unanimidade, **aprovar o projeto e autorizar a abertura do procedimento concursal, no valor de 499.524,81€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

- As peças de procedimento anexos à presente informação, em conformidade com a alínea c) do nº1 e nº 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução; -----

- Projeto de execução; -----

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição; -----

- Plano de Segurança e Saúde (em projeto); -----

- Justificação da dispensa de elementos de solução em obra; -----

- Pareceres das Entidades Consultadas. -----

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 499.524,81 € (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro e oitenta e um cêntimos) com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do nº 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 365 dias; -----

- Justificação/declaração de não elaboração de estudos geológicos e geotécnicos e ainda declaração fundamentada de não contratação por lotes; -----

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes; -----

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----



- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Afonso Tavares, que Preside; -----

Pedro Pires; -----

Ana Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Ana Martins; -----

Márcio Marques. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato o Engenheiro Pedro Pires. -----

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

#### **4.2 ABERTURA PROCEDIMENTAL PRÉ- CONTRATUAL DE EMPREITADA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO SUL À CIDADE DO SABUGAL (E.N.233 E E.M. 524) FASE 1 – PROJETO DE EXECUÇÃO -----**

Face à informação registada sob o n.º 4912, datada de 22-04-2021, referente **abertura procedimental pré- contratual de empreitada referente à Requalificação do Acesso Sul à cidade do Sabugal (E.N.233 e E.M. 524) fase 1 – Projeto de execução**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar: ----

- As peças de procedimento anexos à presente informação, em conformidade com a alínea c) do nº1 e nº 2 do artigo 40.º todos do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução; -----

T 4351 271 753 404 | F 4351 271 753 402 | E geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt



g

- Abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 1.218.660,94 €, com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo coordenador do projeto de execução, nos termos do nº 1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 240 dias; -----

- Justificação/declaração de não elaboração de estudos geológicos e geotécnicos e ainda declaração fundamentada de não contratação por lotes; -----

- Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República, conforme disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes; -----

- Como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP; -----

- Fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso; -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Afonso Tavares, que Preside; -----

Paula Ferreira; -----

Ana Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Ana Martins; -----

Pedro Pires. -----

- A delegação de competências no júri, nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP; -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do contrato o Engenheiro Afonso Tavares.** -----

Tel: +351 271 751 040 | F: +351 271 753 408 | E: geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt

- O critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

**5.1 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO, REQUERIDO PELA ESCOLA REGIONAL DR. JOSÉ DINIS DA FONSECA E PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL** -----

Face à informação registada sob o n.º 4142, datada de 08-04-2021, referente ao **pedido de cedência de mobiliário**, requerido pela Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca e pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de cedência às instituições supracitadas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação no pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal o senhor Vereador António Dionísio por se encontrar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

**5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL, REQUERIDO POR MUNICÍPE RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO** -----

Face à informação registada sob o n.º 4785, datada de 20-04-2021, referente ao **pedido de apoio pontual em situação de emergência**, requerido por munícipe residente na União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.200,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DIGNITUDE- PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO** -----

Face à informação registada sob o n.º 4819, datada de 21-04-2021, referente à **atribuição de apoios no âmbito do protocolo Dignitude- Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de apoio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.



#### 5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 4871, datada de 21-04-2021, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes.**

#### 5.5 PEDIDO DE APOIO SOCIAL, REQUERIDO POR MUNICÍPE RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 4876, datado de 21-04-2021, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido.** -----

#### 5.6 DIREITOS DE AUTOR DO LIVRO “CONTRABANDO E EMIGRAÇÃO NUMA ALDEIA RAIANA – FÓIOS” -----

Face à informação registada sob o n.º 4902, datado de 22-04-2021, referente **aos direitos de autor do livro “Contrabando e emigração numa aldeia raiana – Fóios”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aceitar os direitos de autor**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

#### 5.7 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, REQUERIDO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 7216, datado de 22-04-2021, referente ao **pedido de apoio financeiro**, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Não participou na discussão e votação do assunto o senhor Vereador António Dionísio por se encontrar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

Tel: +351 271 751 040 | F: +351 271 753 402 | E: geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt

*g*

5.8 Este assunto foi retirado da Ordem do Dia -----

5.9 **PEDIDO DE APOIO SOCIAL, REQUERIDO POR MUNÍCIPE RESIDENTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DO SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO** -----

Face à informação registada sob o n.º 4925, datada de 23-04-2021, referente ao **pedido de apoio social**, requerido por munícipe residente na União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.530,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

A requerente deverá ainda ser notificada para proceder ao pagamento voluntário dos valores em dívida a esta edilidade. -----

----- VI -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 **PARECER DE CANDIDATURA APRESENTADA À COMISSÃO SABUGAL INVESTE, PARA APOIO POR PREJUÍZOS CAUSADOS PELA DEPRESSÃO KARIM EM EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA LOCALIZADA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIA DA RIBEIRA, VILAR MAIOR E BADAMALOS – ARRIFANA DO CÔA, REQUERIDO POR LUÍS HENRIQUES QUELHA FERNANDES**-----

Face à informação registada sob o n.º 1821, datada de 22-02-2021, a apresentar **parecer de candidatura apresentada à Comissão Sabugal Investe, para apoio por prejuízos causados pela depressão Karim em exploração agrícola localizada na União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos – Arrifana do Côa**, requerido por Luís Henriques Quelha Fernandes, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de parecer apresentada pela Comissão Sabugal Investe, através de um apoio no valor de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

6.2 **PROPOSTA DE ADESÃO PACTO DE AUTARCAS/ ASSOCIAÇÃO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL** -----



Face à informação registada sob o n.º 3090, datada de 30-03-2021, a apresentar **proposta de Adesão Pacto de Autarcas/ Associação Aldeias Históricas de Portugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de adesão, com uma comparticipação no valor de 3.500,00€ + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**6.3 PROPOSTA DE ADESÃO PACTO DE AUTARCAS/ ASSOCIAÇÃO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL -----**

Face à informação registada sob o n.º 5048, datada de 27-04-2021, referente à **abertura de procedimento concursal para execução de projeto Bike 4 All – Encontros com a Natureza**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto e autorizar a abertura do procedimento concursal, no valor de 187.500,00€ acrescida do IVA à taxa em vigor**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, designar como elementos do Júri nos termos do artigo 67.º do CCP, (no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes) os seguintes Técnicos Municipais: -----

Membros efetivos: -----

Hugo Jóia, que Preside; -----

Fernando Ruas; -----

Manuela Robalo. -----

Membros suplentes: -----

Marco Capela; -----

Ana Gaspar. -----

- Nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor do contrato o Técnico Hugo Jóia**. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

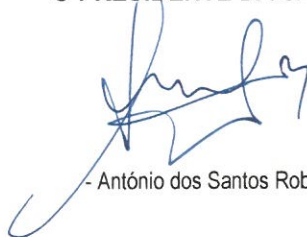
**7.1 Pedido de cedência da fração Q do CNT, requerido por Ana Isabel Furriel Portas -----**

T: +351 271 751 040 | F: +351 271 753 402 | E: geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt

Face à informação registada sob o n.º 4567, datada de 16-04-2021, referente ao **pedido de cedência da fração Q do CNT**, requerido por Ana Isabel Furriel Portas, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **devendo o Contrato de Arrendamento ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara**. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Felismina Rito. -----

--- Sendo doze horas e quinze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -